

PORTARIA Nº 508/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização da **OF/OS nº 071/2023 – Processo Administrativo 452/2023** da empresa **NEW HOME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, com vigência de **30/08/2023 até 30/09/2023**, cujo objeto é: **“Material de expediente, item 11”**.

Art. 2º Designar **Fernanda Cristina Baptista** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução da **OS/OF** supracitada, na ausência do fiscal **Jean Batista Moraes**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 05 de setembro de 2023.


RITA SANDRÁ FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário